



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº 121/2024-GPC

Lido em reunião

15/07/24

Limeira do Oeste – MG, 1º de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Enedino Pereira Filho**  
Prefeito  
Limeira do Oeste-MG

Protocolado sob nº <u>1853</u>
Em <u>02/07/24</u> às <u>09</u> h <u>55</u> min

**Assunto:** Ouvidoria Municipal – Excelência da gestão na administração.

Excelentíssimo Prefeito,

Por meio do Ofício n.º 67/2024, da Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Triângulo Mineiro de Uberaba, fomos informados sobre um evento promovido pelo Ministério Público de Minas Gerais. Nesse evento, o Presidente e servidores da Câmara Municipal participaram com o objetivo de discutir a implantação das Ouvidorias Municipais. Essa iniciativa visa fortalecer a rede de apoio aos cidadãos, em parceria com os municípios e o MPMG.

Nesse contexto, o Poder Legislativo Limeirense recomenda que o município de Limeira do Oeste implemente um sistema de ouvidoria municipal. Essa medida contribuirá para alcançar a excelência na gestão administrativa, permitindo que os anseios dos cidadãos em relação aos serviços públicos sejam devidamente vocalizados.

Atenciosamente,

**MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR**  
Presidente